



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1548/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SENHORA IJANILDA FERREIRA PEDRO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido feito através do Ofício nº 108/2012-SEOSP, firmado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, protocolado junto a Prefeitura Municipal sob nº 0004473/2012, em 11 de setembro de 2012, o qual foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora IJANILDA FERREIRA PEDRO, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de Assistente Social, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer a função de AGENTE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO responsável pelos programas habitacionais do Município de Cândido Mota.

Art. 2º. A presente designação autoriza a Servidora Pública Municipal acima mencionada, a representar o Município de Cândido Mota, perante os departamentos, repartições, junto ao CDHU e todos os demais que guardem relação com os programas habitacionais implantados no Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2012.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO